

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, teve início pelas dezassete horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, realizada à distância (online), sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sara Isabel Lopes Heitor, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Cristiano Alfredo de Almeida Castanheira, Paulo André Raposo de Assunção Fernandes, Rui Pedro Gaspar Lopo, Pedro Miguel da Cunha Estrela, e Bruno Jorge Viegas Vitorino.

Os senhores vereadores, **João António da Silva Pintassilgo, Sofia Amaro Martins e Sónia Isabel Oliveira Lobo**, por motivos profissionais foram substituídos pelos senhores vereadores **Sara Isabel Lopes Heitor, e Pedro Miguel da Cunha Estrela e Cristiano Alfredo de Almeida Castanheira**.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Presidente Frederico Rosa inicia a sua intervenção com o tema do Covid. Indica que é notório para todos que a situação não está fácil, tem sido um evoluir negativo da situação. No hospital do Barreiro o panorama também não é animador, estão internados da área do Barreiro cerca de 39, 40 doentes. Na sequência das medidas tomadas continuamos a fazer o reforço na comunicação para as pessoas ficarem em casa. Dizer, a quem de direito que estou convencido que as coisas têm que encerrar e dizer que tenho a indicação que é amanhã que no Barreiro começará a vacinação nos lares para ocorrer no prazo de 5 dias com o acompanhamento do Serviço Municipal de Proteção Civil no transporte dos técnicos e das vacinas e em toda a logística de lar para lar. O hospital tem, também, alguns dados que peço que sejam dados, da última reunião. Perguntaram-me se era possível saber quais os números, eu tentei, mas só obtive o número aproximado. O Centro Hospitalar continua a fazer o reforço de camas, monitores, de alguns equipamentos, tem um consumo elevado de cerca de 4000 litros por dia de oxigénio com todas as rampas em funcionamento, sendo que da informação que tenho da parte da vacinação correu bem, já se incitou a segunda leva da vacinação. Temos, também, a nota junto da Segurança Social, que tem aumentado as solicitações principalmente nas situações dos cidadãos sem cobertura social, sem rendimentos que possam ter acesso a outro tipo de apoios. Em relação aos sem abrigo tem-se feito uma grande articulação com o projeto que a CMB tem feito com o projeto "SER CASA Barreiro" e com as medidas que se adotaram. De resto, dar ainda uma nota que me parece importante sobre as eleições, sobre o voto antecipado e o próximo. Sobre o voto antecipado, tive ocasião de manifestar que a sua

organização correu bem, na prática um dos objetivos que se pretendia, era quem estava fora da área de residência pudesse votar, obviamente que isso foi um ganho grande para podermos ter mais pessoas a votar, mas um dos objetivos era a pessoa poder fazer uma votação tranquila sem a aglomeração do dia das eleições, eu diria que esse objetivo não foi cumprido, eramos obrigados a abrir uma nova mesa quando houvesse 500 nomes, ou seja, cada caderno com 500 votos, o que se verificou que é manifestamente elevado. Esta experiência é boa, é importante, mas tem que ser com cadernos eleitorais que tem que ser manifestamente mais curtos. Quem está inscrito num caderno eleitoral de voto antecipado é porque pretende ir votar, ou seja, com uma taxa de abstenção baixíssima, para vos dar uma nota nós tivemos cerca de 1800 inscritos para voto antecipado, com cerca de 1700 votos efetivos, eu diria que o remanescente das pessoas são pessoas que deixaram de votar pelas filas de espera, porque poderiam votar no dia das eleições. Este é um ponto negativo que tem que ser realçado do que se passou. Como pontos positivos, eu estive a acompanhar as eleições quer aqui na Câmara, quer na biblioteca, que mesmo com as filas que são saturantes, as coisas correram manifestamente bem, mesmo com as distâncias de segurança e obviamente as pessoas compreenderam o facto, mas o processo de votação é diferente, é mais moroso, também, uma palavra para as pessoas que estiveram na mesa de voto em que para algumas foi a primeira vez que estiveram nas mesas, outras com este método diferente de colocar e selar o voto e na desinfeção de todo o resto, diria que as coisas correram relativamente bem o que nos serviu de ensaio geral para o próximo domingo. Teremos com certeza problemas no próximo domingo porque houve pessoas que já nos contactaram a indicar que estão em confinamento o que nos permitiu perceber onde temos que agilizar mais, a decisão de alargar o número de mesas foi importante, mesmo correndo o risco de termos menos gente a fazer mesas por secção. Vamos ver como vai correr na próxima semana. Uma questão que está já alinhavada é logo após as eleições, a limpeza e desinfeção de todas as salas que forem utilizadas, ainda para o dia de domingo, assim que saírem as urnas.

O Vereador Bruno Vitorino inicia a sua intervenção a cumprimentar todos os intervenientes e a saudar a rápida proposta da CDU e decisão do Presidente da Câmara e dos restantes Vereadores na concordância da realização da presente reunião, a qual apoiou que fosse por esta via por dois motivos: primeiro porque são pessoas que também estão expostos na sua atividade e segundo porque têm a obrigação de dar o exemplo.

Referiu que ia tentar focar-se em alguns pontos que considera essenciais e o primeiro tem que ver co as eleições, não sendo o mais importante, é relevante. O Vereador afirmou que se irão realizar as eleições no Domingo próximo num clima diferente do habitual e naturalmente isso terá consequências na participação dos eleitores. Considerando que um eleitor que vá a uma mesa de voto, tirando o tempo de espera que se espera que melhore, tendo deixado o Vereador incomodado o facto do responsável político máximo do Governo ter dito que o processo eleitoral correu bem e depois do que toda a gente viu por todo o lado, à partida vai votar esperando parte do tempo cá fora e poderá ter o procedimento dentro da mesa de voto rápido e com segurança. Porém, na sua opinião, o mesmo não se poderá dizer quanto aos membros de mesa, que estarão das 8h00 às 21h00/22h00 e que estarão em contacto com centenas de pessoas. Neste sentido, o Vereador propôs à Câmara Municipal do Barreiro que os elementos que vão para as mesas de voto sejam testados, uma vez que já existem testes no mercado com um preço

acessível, sendo sustentáveis do ponto de vista financeiro. Afirmou que deveria ser o Ministério a fazê-lo, mas como não o fez, então que seja a Câmara Municipal a fazê-lo.

O Vereador afirmou, ainda, que tem conhecimento de que há desistência por pessoas que estão contagiadas, outras estão confinadas e algumas assustadas por elas próprias e pelas famílias. Assim, se fossem testadas ficava garantido a total segurança destas pessoas que vão exercer o trabalho de membros de mesa e garantir o funcionamento do ato eleitoral, temendo que até às eleições existam mais desistências e que o Sr. Presidente tenha um problema em garantir o bom funcionamento das mesas de voto, porque há até lá quem avise, mas também pode haver quem não avise e simplesmente não apareça. A segunda grande preocupação que o Vereador Bruno Vitorino referiu, sendo a sua preocupação principal, é a questão das escolas. Isto é, quando já toda a gente percebeu que a questão da pandemia está completamente descontrolada a nível da sociedade, em todos os setores, incluindo as escolas, havendo por todo o país casos de dezenas, centenas, milhares de alunos em confinamento e outros infetados. Referiu que existem situações no concelho do Barreiro de casos positivos em todos os agrupamentos. Não querendo discutir o que agora não é importante que é onde o aluno foi contagiado, o importante é o facto de existirem dezenas de alunos contagiados nas escolas do Barreiro e nas escolas em que os alunos estão em confinamento. Com as regras do início do ano escolar neste momento teríamos dezenas de turmas em confinamento e não alguns alunos, vão alterando as regras e neste momento quando existem casos positivos já não mandam a turma para casa e sim apenas alguns alunos e deste modo não se sabe como é que a situação está em tempo real.

O Vereador referiu que existe uma autoridade de saúde que já não tem capacidade, e não é incompetência, compreendendo que quando existem dois ou três mil casos que seja impossível fazer o rastreamento em tempo útil. Há casos em que a pessoa testa positivo, tem Covid, aconselha-se com a Saúde 24 e nunca chega a ser contactada pela autoridade local e muitas vezes as escolas tentam contactar e têm muita dificuldade em saber como agir com determinados casos. Há, também, casos que temos conhecimento que são as próprias escolas com elevado esforço da Direção da escola e dos professores que fazem esse acompanhamento, esse rastreamento, essa análise do que deve ser feito relativamente aos diferentes casos que vão surgindo. Referiu, ainda, que há alunos que se recusam a mostrar os testes e a escola não pode negar o acesso do aluno às aulas. Há pais que já não levam os filhos à escola e as faltas são consideradas injustificadas, e muitos desses pais estão a expor esta situação nas redes sociais e também professores estão a expor ao Vereador situações destas.

Mencionou que esta situação irá aumentar e serão muitos mais os pais que não vão levar os filhos à escola, com os problemas que podem decorrer e com a injustiça que isto causará na lógica de serem estes filhos os mais prejudicados, fora que não aprendem nada em confinamento uma vez que não existe telescola. Disse ainda que existem alunos que continuam a ir à escola com sintomas, mesmo antes de fazer o teste, porque o sistema não funciona e mandam fazer o teste tardiamente e, ainda, há pais com sintomas que a Saúde 24 manda ficar em casa, mas os filhos continuam a ir à escola.

O Vereador afirmou que o somatório de tudo isto, aliado ao que se ouve diariamente nas notícias, o caos que existe nos hospitais com o Covid ou com outras doenças, a redução drástica que existe numa série de serviços de internamento e noutros serviços por não haver profissionais que foram destacados para o serviço Covid, ficando completamente “descalça” a capacidade de resposta para uma série de coisas, não falando das cirurgias adiadas, não havendo neste momento capacidade de resposta por parte do Serviço Nacional de Saúde e dos profissionais, uma vez que é humanamente impossível continuarem a dar mais. Percebe-se, também, que os indicadores das médias que infelizmente temos a nível de mortes em Portugal, os casos Covid continuarão a aumentar independentemente de medidas que sejam tomadas e se no concelho do Barreiro se duplicam os indicadores quase em 15 dias, será isto que continuará a acontecer. Segundo os especialistas, refere o Vereador, que iremos ter alguns resultados com todas estas medidas, o resultado não será a duplicação de casos, mas sim a diminuição do ritmo de crescimento dos casos.

Relativamente ao número de mortes, o Vereador Bruno Vitorino, referiu é necessário perceber os dias que temos em alguns crematórios para fazer a cremação e perceber o acréscimo de procura nos cemitérios que estavam em segundo plano devido à incapacidade dos crematórios darem resposta e é necessário perceber o número de mortes em janeiro comparando com o mês de janeiro de outros anos e perceber, assim, que estão a morrer pessoas com Covid que não têm assistência.

“O Vereador considera que o que era responsável por parte do Governo seria fechar as escolas, fechar tudo e só ficarem os serviços essenciais a funcionar, tal como muitos especialistas têm dito e quanto mais tarde se tomar esta decisão que será inevitável, mais consequências existirão com resultados negativos por mais duas ou três semanas e é uma irresponsabilidade continuar esta teimosia do Governo. O Vereador questiona porque é que na sua opinião o Governo está a fazer isto? Respondeu que se trata de uma questão política, porque o Governo não preparou de facto as escolas para a telescola, porque não distribuiu os computadores, porque não fez o trabalho de casa no verão em que teve tempo para fazer tudo isto e por questões economicistas uma vez que ao mandar os filhos para casa um dos pais terá que ficar também em casa e isto terá custos. Porém, mais custos terá o Estado, não dizendo vidas, mas mais custos terá o Estado na economia se não o fizer no imediato.

Considerou que será inevitável fazê-lo o quanto antes e que a Câmara Municipal do Barreiro pode e deve fazer, se for esta a vontade da maioria ou até da unanimidade do Executivo, à semelhança de muitos municípios, deliberar ou não que o Governo tem de agir e já e não venham com a conversa que neste momento era sobre o 3.º ciclo ou sobre o secundário, neste momento terão que ser as escolas todas e depois a seguir trabalhar a sério num plano de reabertura.

O Vereador referiu que percebe os argumentos de se começar pelas escolas, mas é necessário que haja um plano de testagem massiva que agora se diz que vai ser feito. O Vereador considerou que o Município do Barreiro tem esta possibilidade e esta responsabilidade de como Executivo dizer: “Excelentíssimos senhores do Governo por favor ajam já porque o tema é sério, é necessário fechar as escolas, temos conhecimento da nossa realidade e esta responsabilidade não pode ficar nem em cima das autarquias tal

como o Governo tem passado tantas outras responsabilidades para as autarquias ao longo dos tempos, e também não pode esta responsabilidade ficar em cima dos diretores das escolas”.

Resumindo, o Vereador referiu que são duas questões concretas, uma relativa às eleições para permitir a segurança dos membros de mesa e o melhor funcionamento possível do ato eleitoral que não foi desmarcado e que a Câmara Municipal pode fazer que é uma testagem aos membros de mesa por forma a garantir a segurança de todos os envolvidos e outra relativa Às escolas em que a Câmara Municipal do Barreiro pode tomar a posição de se juntar a muitas autarquias e a muitas outras entidades que já o fizeram de exigir ao Governo que governe, uma vez que o Governo está lá para governar, para tomar decisões responsáveis e em tempo útil. Sendo isto que o Vereador considera que a Câmara Municipal pode fazer.

O Vereador Bruno Vitorino referiu que tinha outras coisas para dizer deixando uma crítica, dado que considera que foi um pouco como um baixar de braços de um Presidente da Câmara porque fez muitas coisas em Março e Abril e neste momento parece que baixou os braços relativamente a algumas questões, não estando o Vereador a responsabilizá-lo diretamente uma vez que não vivemos isolados, tendo mesmo conhecimento de municípios que fizeram mais do que o concelho do Barreiro fez, tal como a distribuição de máscaras, não sendo por esse facto que os números são muito diferentes. Sendo verdade que são dados objetivos e não querendo politizar esta matéria, o Vereador disse não estar a afirmar que não se fez nada, mas comparado com o que foi feito no início, deveria continuar a fazer-se mais.

Porém, neste momento afirmou que o mais relevante da sua intervenção é a questão das eleições, defesa e proteção dos membros de mesa e assim criar condições para o voto em segurança e, também, a questão das escolas onde considera que a Câmara Municipal pode ser extremamente útil aos pais e às crianças. Referiu que enquanto pai sente-se completamente impotente naquilo que é a primeira preocupação de um pai perante o filho que é a sua proteção. Não consegue proteger o seu filho, questionando se deve dizer como os outros pais e não deixa o filho ir às aulas? Havendo muitos pais com este dilema.

Referiu que isto tem um grau menor de incidência nos mais jovens, mas existe o grau de incidência, há mortes, há crianças com patologias associadas que nunca foram detetadas que depois ficam com mazelas para a vida. Considerou que é necessário agir no contributo que se pode dar enquanto Município neste momento, no imediato, ter uma opinião firme e exigir ao Governo que governe.

O Sr. Presidente Frederico Rosa, intervém a responder ao Vereador Bruno Vitorino e indica que, também, já manifestou essa mesma opinião e se todos os Vereadores estiverem de acordo que possa fazer um ou dois parágrafos e introduz-se para a reunião se estiverem de acordo com isso. Ao Vereador Paulo André queria dizer-lhe que também já fizemos o procedimento das pessoas que estavam em confinamento, tínhamos cerca de 100 pessoas confinadas, tínhamos 5 equipas entre a autarquia e as juntas de freguesia a fazer esse trabalho no início da semana e que foi concluído na sua totalidade. Sobre a questão dos testes colocada pelo Vereador Bruno Vitorino, não sei se temos tempo útil para o fazer, reforço que todos os meios de proteção, higienização e de segurança estão disponíveis e obrigatórios para quem vai fazer as eleições. Eu diria que votar vai ser com certeza um ato seguro.

O Vereador Paulo André, inicia a sua intervenção a dizer que tem vindo semana após semana, a falar desta questão do Covid e tem apelado para que se tomem mais medidas, para que se tome uma atitude mais interventiva e de sensibilização. O que se tem feito continua a ser pouco e que se há muitas coisas

que não cabem nas atribuições da Câmara, há outras que cabem. Continuamos a ver uma desobediência generalizada, o que é uma vergonha para quem é Barreirense e para quem faz parte do executivo camarário, ver por exemplo, a Polícia constantemente a intervir no parque infantil com crianças e adultos a usarem os equipamentos e a quebrarem o confinamento. Verifiquei hoje que continuam muitas pessoas a andar sem máscara na rua, a desafiar a obrigação e a necessidade de cumprir o confinamento. Sabemos que é difícil que todas a gente cumpra mas temos de fazer um esforço para as sensibilizar para este problema. Reparei que continuam a haver atividades em obras das quais o dono da obra é a Câmara e não me parece que isto seja muito lógico na situação que atualmente estamos a viver ver obras que continuam a decorrer, não sei se normalmente, mas pelo menos com bastante atividade que é o que se nota vindo de fora nalgumas delas. Tal como temos dito anteriormente e já se falou aqui nesta reunião, sobre o carro de som, o qual tem algum efeito dissuasor de apelar às pessoas para cumprirem, para não andarem na rua e ficarem em casa, é algo que chama atenção e cria um ambiente não de pânico, mas de um clima de responsabilização das pessoas pelo cumprimento desta situação e para que as pessoas se percebam que as entidades oficiais não são só meia dúzia de pessoas que andam a apelar para que as pessoas fiquem em casa. A regra é estar em casa e só sair de casa se for estritamente necessário. Não é estar a arranjar buraco nas regras, ou encontrar subterfúgios para quebrar as regras. É que isto é uma coisa grave. Temos que apelar as pessoas que cumpram o confinamento como se vê nos outdoor da Câmara da Moita e que não se vê no nosso município? Isto tem que ser dito, podem não gostar de o ouvir, mas é um facto. Qual é o outdoor que está no outro concelho vizinho e qual é o outdoor que está do lado do nosso concelho, logo por aí se vê a preocupação dos autarcas. Não diga que não Sr. Vereador Rui Braga. É um facto e se diz que não, então talvez para a próxima possa tirar uma fotografia para mostrar aqui. Isto não pode ser dito de outra maneira. O que é que é preciso fazer para fazer sair um carro com som? Temos que aumentar o nível de sensibilização. Hoje vi finalmente algumas fitas nos bancos no Polis mas isso não chega para apelar e para aumentar o nível de sensibilização. Não vale a pena chegarmos aqui à reunião e agradecer a informação do Presidente, mas esta é uma informação meramente descritiva. O que é que nos empenhamos ao nível das possibilidades da Câmara para se tentar aumentar o nível de sensibilização dos nossos cidadãos? Será que a Câmara acha que não se pode fazer mais nada em relação a isto? Não sei dizer isto de outra maneira e apelo para que encontrem dentro das atribuições do órgão câmara, formas de melhorar o cumprimento deste confinamento, porque o Presidente falou no hospital e eu não represento aqui o hospital, mas eu sugiro ao Presidente que fale com os trabalhadores da saúde, com as pessoas do hospital e que perceba como está a situação. Não sei se o número de internamentos é exatamente esse que disse ou se é próximo desse, mas é mais de um terço do hospital que está dedicado ao Covid o que não só implica mais problemas, mais trabalho, mais profissionais infetados e implica que as pessoas com outras patologias não tenham a atenção que devem que ter. Aquilo que nós temos que perguntar é se já fizemos tudo o que tínhamos ao nosso alcance enquanto Câmara para melhorar esta situação e se fizermos essa pergunta estou convencido que encontraremos coisas que podem ser feitas mais do que aquelas que tem sido feitas até agora.

Só mais uma nota, os apoios que a Câmara tem dado, vem há algum tempo a dar estruturais e logísticos a uma série de aspetos neste combate ao Covid mas também é verdade como já o referi e também o referi

quando fizemos a reunião privada há alguns apoios que já foram melhores, nomeadamente os apoios às equipas Covid. Era dado o apoio das viaturas e continua a ser dado o apoio das viaturas, mas também é preciso ver, que as viaturas tem sido dispensadas para as equipas Covid porque são equipas com necessidades muito específicas de higienização e de acomodação de equipamentos e que os profissionais vão utilizar quando visitam os doentes, as viaturas não podem ser viaturas degradadas e literalmente a cair aos bocados. Temos que tomar atenção a estas coisas e por isso apelo para que também neste tipo de apoios se revejam estas situações porque são necessários.

O Vereador Pedro Estrela cumprimenta todos os intervenientes e coloca algumas questões sobre alguns temas já falados, sobretudo o tema das eleições. Foi falado na reunião anterior porque nos preocupa a situação que estamos a atravessar e o que vai acontecer no próximo dia 24 dia de eleições, devemos todos fazer um esforço nas condições que damos para que as pessoas não sintam receio de exercer aquele que é um direito que tem. Há algumas situações e características do voto do dia 17 em que o próprio ato de votar é mais moroso, o voto tem que ser colocado dentro de dois envelopes e esse tempo a mais que a pessoa demora tem o seu reflexo e há alguns ensinamentos que devem ser tidos em conta para o ato eleitoral do dia 24. Alguns desses pontos de preocupação são relativos aos locais de voto, alguns deles concentram muitas pessoas, como o antigo Externato Manuel de Melo que tem 7 ou 8 mesas de voto, no total 5 ou 6 mil eleitores, a Escola Rita Seixas e tantas outras no Concelho que são espaço de muita concentração de eleitores e achamos que nos poucos dias que ainda nos restam, devíamos tentar adaptar algumas dessas situações. No caso do externato, é ou não de equacionar o desdobramento das mesas de voto com a Escola n.8 que fica duas ruas atrás, de forma a proporcionar maior dispersão dos eleitores? Há aqui um conjunto de situações que parece que podíamos ainda tentar fazer um esforço e alterar alguma situação. Achamos também que é importante e fundamental a Câmara com o apoio das Juntas de Freguesia ter equipas de apoio aos eleitores, no processo e deslocação para os locais de voto, pois formam-se filas e com o distanciamento é necessário garantir que nos acessos não se cruzem, a higienização, a utilização de máscaras, é preciso garantir essa atuação com equipas que façam essa gestão e esse apoio nos locais de voto. Ainda sobre o Covid, mais algumas questões que vão ao encontro do que já foi falado pelo Vereador Paulo André, há algumas medidas que é importante conseguirmos adotar. Era importante termos a informação se o Serviço Municipal de Proteção Civil tem feito algumas visitas, temos conhecimento que a PSP se tem deslocado ao Polis, a alguns estabelecimentos tendo em conta que há situações que estão a funcionar de forma menos correta, mas também é importante a atuação do Serviço Municipal de Proteção Civil e até mesmo de outros serviços da Câmara, que nas suas tarefas normais podem não ter tanta atuação, mas nesta fase podem ser importantes na pedagogia e deslocarem-se aos locais e verificar como é que as coisas estão a ser tidas em conta. O que o Vereador Paulo André falou sobre o carro de som, parece-nos fundamental voltar a ter e fazer perceber às pessoas que é importante que fiquem em casa e reduzir os contactos ao indispensável. Sobre a questão das escolas, deixo aqui uma preocupação, não conferenciei com os outros elementos da CDU, mas penso não haver objeções quanto a isso, penso que é importante que neste documento moção, termos em conta outras situações e manifestarmos a nossa preocupação sobre algumas situações do ponto de vista social, em que a escola é uma base de apoio, nomeadamente sabemos que há muitos alunos que das poucas e,

infelizmente, em alguns casos, a única refeição que fazem é na escola, e a Vereadora Sara Ferreira naturalmente conhecerá melhor estes números. Se é uma interrupção da atividade letiva não nos parece tão importante, mas se a atividade letiva continua a acontecer, é preciso ter em conta que nem todas as famílias com dois ou três filhos tem um computador para cada filho para poder acompanhar a atividade letiva. Há aqui um conjunto de situações que podem desequilibrar a própria aprendizagem dos alunos, ou seja, há questões do ponto de vista social que nós ao fazermos esse documento queremos também levar a nossa preocupação de que tem que haver resposta para estas situações.

A Vereadora Sara Ferreira inicia a sua intervenção a responder ao Vereador Bruno Vitorino sobre a questão da entrega dos computadores pelo Ministério da Educação nas escolas informando que o levantamento das entregas já foi feito, ainda nos falta chegar informação do Agrupamento Alfredo da Silva e já chegaram às escolas do Barreiro 1971 computadores para entregar aos alunos do escalão A e escalão B divididos entre o 1º ciclo e o secundário, referir que o agrupamento de escolas do Barreiro e o Agrupamento de Escolas de Santo António já tem em sua posse todos os computadores que solicitou, ou seja os alunos do escalão A e do escalão B se tiverem que ir para casa, os agrupamentos de escolas já tem em sua posse os equipamentos para entregar, os outros também já tem muitos dos que solicitaram. Relativamente às refeições, obviamente que se houver a tomada de decisão de encerrar as escolas aquilo que a Câmara Municipal fez no anterior ano letivo é continuar a entregar as refeições aos alunos do escalão A e do escalão B e aos alunos que o solicitem nas escolas, obviamente que iremos continuar a fazê-lo porque sabemos que este é um apoio muito importante para determinadas famílias e temos o nosso Gabinete de Apoio ao Aluno nas escolas a prestar acompanhamento social e acompanhamento psicológico precisamente para garantir que as crianças não ficam sem estes recursos. Também, informar que a Linha de Apoio Social nunca parou, sentimos um decréscimo na fase em que as coisas estiveram um pouco mais calmas, mas está a funcionar nos mesmos moldes. Não posso deixar de referir uma situação, eu já ouvi em diversas reuniões de câmara que a Câmara Municipal não faz mais, que pode fazer mais mas aquilo que eu consigo reter das propostas que são dadas que a única coisa que falta é o carro de som pois tudo aquilo que tem sido proposto pelos Vereadores está a ser feito, as campanhas de sensibilização estão na rua, só não vê quem não quer e o Vereador Rui Braga certamente que vai especificar de uma forma mais exaustiva mas temos diversos meios de comunicação e a mensagem a ser passada em diferentes formas. Constituímos equipas de socorro com os bombeiros para dar socorro à população, comprámos ventiladores para os hospitais, temos feito apoio a todos os agentes culturais porque este apoio não se pode revestir só na situação pandémica e sanitária, temos que pensar em todas as consequências sociais e económicas que tem e temos apoiado a cultura, a educação, as IPSS, estamos a trabalhar com o Movimento Associativo, a Câmara Municipal no âmbito das suas competências e das suas atribuições e muito mais do que isso tem apoiado os Barreirenses e tem feito tudo o que está a seu alcance para levar isto a bom porto. Porque, se acham que há outro tipo de medidas eu sinceramente, das intervenções que consigo reter é a falta de um carro de som. Dizer, também, que a Câmara Municipal não tem a competência para aplicar multas às pessoas que estão na via pública, acho que nós podemos imputar à Câmara Municipal aquilo que é da competência da Câmara e não o que não lhe pertence. Passar-se a mensagem, tentar-se politizar a questão do Covid, da pandemia e a questão sanitária, não é

isso que nós enquanto órgão devemos fazer, não é essa a mensagem que nós devemos passar para os Barreirenses, mas sim que temos que continuar em casa e remar para o mesmo lado e é efetivamente isso que temos feito. Eu e os meus colegas enquanto eleitos todos os dias trabalhamos e fazemos aquilo que está ao nosso alcance naquilo que são as nossas competências e que não é das nossas competências para garantir que os Barreirenses têm um maior apoio nesta situação, nomeadamente aqueles que estão a ver a sua atividade profissional nas mais diversas áreas mais complicada e mais debilitada e aqueles que tem a sua situação económica mais desfavorecida também.

O Vereador Rui Braga no uso da sua palavra dá uma palavra a todos os que estão a sofrer de forma direta ou indireta com esta pandemia. É uma tragédia aquilo que estamos a passar em conjunto e deixo uma palavra de apreço pelas vítimas que o Covid tem feito e pelo grupo de pessoas que tem enfrentado esta dificuldade e dizer-lhes que aquilo que não devemos fazer na minha opinião enquanto políticos é partidarizar a doença Covid e é aquilo que estamos a fazer. Certamente que um dia alguém vai dizer o que deveríamos fazer e vamos ter uma noção exata daquilo que deveria ter sido o combate ao Covid. Eu quero reiterar aqui, uma opinião pessoal, o meu respeito por todos aqueles que tomam decisões no âmbito da pandemia, quer seja pessoal da linha da frente, quer sejam políticos que estão constantemente a tomar decisões nesta pandemia que são sempre difíceis de tomar e esta luta que nós seguimos tem que ser travada desta forma com competência aqueles que estão ao leme e todos nós estamos a fazer o melhor que sabemos e podemos dentro da angustia que é estar a lidar com mortes, com internamentos, com problemas muito sérios que tocam as nossas famílias, os nossos amigos, tudo isto é muito complicado. Há pouco o Vereador Paulo André citou-me referindo os outdoors do município ao lado, que podíamos fazer melhor como se de um exemplo se tratasse, que as viaturas que damos para o combate a pandemia estão degradadas, este é precisamente o discurso que não devemos ter nesta altura, não devemos partidarizar esta luta. Quanto aos outdoors eles existem no Barreiro a tentar sensibilizar as pessoas á pratica das normas de segurança, estamos a fazer aquilo que dentro da autarquia é possível e não é só no município ao lado que isso existe. Eu não quero acreditar que o Vereador Paulo André referiu o município ao lado, da Moita, por ser uma vereação da CDU e isto é aquilo que eu chamo partidarizar esta discussão e na minha opinião isto não é altura de partidarizar o que é que seja e de pormos o Covid 19, esta luta, esta pandemia, como se de votos necessitássemos para dizer que o governo está a agir mal e que esta câmara do Barreiro poderia agir muito melhor e irmos buscar alguns votos e não é de todo esta discussão que devemos fazer. Há aqui algumas coisas que quero ressaltar, este orçamento que foi aprovado por todos nós, e atenção que não quero recolher nenhuns louros pessoais ou partidários disto, é o orçamento de ajuda e combate aquilo que é a crise económica que está a frente e que se pode designar como combate ao Covid 19. O apoio aos Bombeiros no socorro á população, é algo que não tem paralelo na história e isto acontece por uma vontade do Sr. Presidente da Câmara e uma vontade que o município da câmara onde todos nós estamos incluídos, CDU, PSD e PS, teve em direcionar euros naquilo que é a urgência de acudir e assistir a população do Barreiro, isto só se faz com euros. A decisão de formar uma equipa permanente foi tomada por todos nós, é algo de que nos devemos orgulhar, o apoio ao Movimento Associativo e às IPSS tem sido um facto, isto são medidas concretas que custam euros, opções políticas em que estamos a direcionar investimento para minimizar e melhorar o socorro ás nossas instalações e

exemplo disto é em Santo António da Charneca mais um posto avançado dos Bombeiros, em tempo de pandemia isto é uma boa medida, temos muito orgulho em tê-la tomado e está envolvida dentro daquilo que é a assistência às pessoas em tempo de Covid. Não quero entrar por aquele debate que se as viaturas estão degradadas é porque a CDU não mudou a frota nos últimos 12 anos, não quero entrar no debate que a Moita é melhor que nós porque tem mais 4 outdoors que nós a sensibilizar, eu acho que poderemos estar abertos a sugestões, mas que há algo que a todos nós temos o dever de fazer passar é que estamos a fazer direcionar euros dentro das nossas competências para o socorros da população, do apoio ao Movimento Associativo, às IPSS, da ajuda ao próprio hospital com material de proteção, estamos a fazer aquilo que nas nossas competências nos é exigido. Há uma grande dose de responsabilidade daquilo que é o comportamento individual de cada em que devemos sensibilizar as pessoas do Barreiro que temos que melhorar as práticas, que não está na altura de ir para a Polis fazer piqueniques e passeios de fim de semana á espera que a polícia venha e temos que passar esta mensagem como políticos que nos acede esta obrigação. Não é altura para estarmos todos juntos na rua e temos que fazer passar esta mensagem a familiares, amigos e á população do Barreiro e temos que nos consciencializar que se queremos ajudar os nossos médicos e se queremos ajudar a que não haja uma taxa de mortalidade tão grande que temos que mudar o nosso comportamento individual e fazer com que as coisas resultem para que enquanto país consigamos ver a curva das mortes, a curva dos contaminados a descer. Não quero dizer com isto dizer que a Câmara não possa fazer mais ou menos, o que estou a dizer é que não podemos tomar isto como uma luta partidária que se compare com municípios que são da nossa cor, que estão a fazer bem e nós não, o que eu acho é que estamos a fazer bem e já o estamos a fazer á muito tempo. Redirecionamos algumas dezenas de milhares de euros a reforçar aquilo que é o apoio ás populações e esse trabalho está a ser feito. Temos um teto financeiro que nos limita, todos nós queremos fazer mais, mas infelizmente é aquilo que tem sido possível. Relativamente ás obras, existe um decreto lei que não proíbe as obras de funcionar, temos tido a preocupação de falar com todas as pessoas envolvidas nas obras se tem cumprido as regras, se tem casos identificados, pessoas com sintomas, todos eles estão a adotar medidas de isolar equipas dentro da possibilidade e dizer-lhe que todas as obras do Barreiro estão a correr, nenhuma está suspensa, algumas estão com menos recursos alocados mas que os trabalhos tem vindo a decorrer dentro das normas de segurança da DGS, é natural que as pessoas passem na rua e vejam equipas da construção civil a trabalhar pela razão de que esta atividade não ficou proibida e porque nós, Barreiro, temos tido a preocupação de nos certificarmos se as questões de segurança estão a ser implementadas. Queria deixar para nota futura que acho que nós não nos devemos partidarizar nesta luta, mas sim enaltecer por aquilo que temos feito e tentar encontrar novos caminhos para aquilo que podemos fazer melhor o que é sempre possível, mas não descurar o que temos feito.

O Vereador Bruno Vitorino fez uma nota sobre a condução dos trabalhos em que o ponto de ordem de trabalhos parece ser uma agenda relativamente pacífica e que não vai obrigar a um dispêndio de tempo muito grande e considero que o assunto da pandemia e da resposta é suficientemente grave e que possa merecer que se ultrapasse um pouco o tempo, solicitando ao Sr. Presidente que não fosse tão rigoroso no período antes da ordem do dia. Referiu que tinha duas questões, e não querendo alimentar grande polémica de discussão política ou partidária e compreendendo aquilo que o Vereador Rui Braga disse e

que tendencialmente concorda, percebe que algumas das críticas têm que ser feitas e todos têm que perceber isso, dado que representam forças políticas diferentes, tendo sensibilidades diferentes, sendo salutar que existam estas diferenças de opinião. Deste modo, afirmou que procurará dar as suas opiniões de forma mais correta, mais justa possível e não deixará de o fazer nem de apoiar tudo o que entenda que seja da CDU ou do PS ou de outro partido qualquer se concordar com as mesmas, não deixará nem se sentirá inibido de o fazer.

“Afirmou que foi quem disse que considerava uma irresponsabilidade deste Governo a incapacidade de ação e o timing da resposta, reiterando essa afirmação e não será antipatriótico por dizer isto. Dirá sempre aquilo que pensa e considerou que teve mais uma vez uma postura positiva relativamente a estas matérias. O Vereador não quis alimentar demasiado esta polémica, mas dizendo três ou quatro coisas de forma telegráfica, afirmo que esta semana começaram a chegar os computadores às escolas, dando os parabéns ao Governo que disse que em setembro todos alunos que precisassem teriam os computadores, tendo sido essa a razão que o levou a retirar a proposta que era também da CDU na entrega de computadores para ir a votação. Considerando que foi sensato uma vez que se o Governo garante que todos os alunos vão ter computador em setembro, porque é que a Câmara Municipal do Barreiro iria gastar €400 000 em computadores? E foi isto que foi dito e que o Vereador apoiou e sendo hoje dia 20 de janeiro, só na passada semana é que se começou a fazer a entrega dos computadores, havendo algumas escolas que já têm todas as necessidades, não se sabendo mais nada relativamente à telescola, ao ensino à distância. O Vereador referiu que esta pequena correção, ao que foi dito pela Vereadora Sara não é correção, serve apenas para recordar o resto dos factos.

Relativamente à fiscalização. o Vereador Bruno Vitorino afirmou que a fiscalização municipal tem alguma possibilidade em algumas matérias de incumprimento de regras, tal como a Câmara Municipal tem responsabilidade no Conselho Municipal de Segurança onde todas estas questões de coordenação com as forças de segurança podiam e deveriam ser abordadas. O Vereador afirmou que foi daqueles que mesmo não concordando com algumas decisões locais, foi totalmente solidário com as mesmas na altura e o que falhou nem sequer foi isso, considerando que a Câmara até reagiu relativamente rápido em relação à maior parte das coisas, principalmente na primeira vaga, depois o cumprimento das coisas é que não. Neste sentido, afirmou que parece aquela conversa que culpa a população, que as pessoas não cumprem, mas isso sempre aconteceu, sempre existiram pessoas que não cumprem e por isso é que existe um Estado que tem quem o represente, existindo organismos a nível do Estado, co eleitos que estipulam polícia, regras que dão meios e que tem o poder de exercer, até à força, em nome desse mesmo Estado e é isso que está previsto na Constituição da República Portuguesa. Reforçou que é dessa forma que estão organizadas as democracias, com balanço, com regras, com limites, com autocontrolo e com controlo das entidades dessas mesmas forças de segurança.

Questionou o que faria aqui a Polícia Municipal como reforço ao cumprimento das regras? Ia fazer milagres? Resolver todos os Problemas? Obviamente que não, mas seria garantidamente mais uma ajuda, sendo a questão da coordenação responsabilidade da autarquia, a coordenação através do Conselho Municipal de Segurança.

O Vereador quis assim deixar esta nota, este esclarecimento, reconhecendo que já se vê mais polícia na rua, mas recordando ainda que por opção política do Governo a sanção do incumprimento das normas só foi prevista no último decreto, pois até aí não havia qualquer sanção para um conjunto de regras. Até então qual era a sanção para o incumprimento? A polícia até escoltava até casa, mas não tinha sanção e neste momento já não é assim, existe até crime de desobediência, tendo sido uma opção política criada pelo Governo durante meses.

Dirigiu-se à Sr.^a Vereadora Sara Ferreira pedido desculpa se da sua intervenção decorreu alguma injustiça relativamente a que a Câmara Municipal não fez nada, não sendo essa a verdade. O Vereador disse que a Câmara fez alguma coisa, algumas por propostas da oposição e muitas também por ação imediata dos respetivos Vereadores e do Presidente da Câmara. Referiu que o apoio aos Bombeiros tem sido significativo, a ação social, uma proposta que o Vereador fez do apoio psicológico, a resposta à população como um todo relativamente à crise que se avizinha é outra coisa e o Vereador recordou que apresentou várias propostas nesse sentido, porém a resposta imediata do ponto de vista social, até na altura mais crítica em que se sentia medo, houve equipas da Câmara Municipal que foi a casa das pessoas mais carenciadas, reconhecendo que a Câmara fez algumas coisas, mas também recordou que poderia ter sido feito mais, lembrando que apresentou outras propostas como a questão das máscaras gratuitas, pensando na população idosa mais carenciada, falou na necessidade de ações de formação em determinados bairros onde o tecido social é porventura mais complexo e mais desinformado e poderia ter-se feito outro tipo de ações, bem como testar nas escolas quando foi feito o regresso em setembro, questionando porque não foi feito agora. E recordou que apresentou mais um conjunto vasto de propostas. O Vereador referiu ainda que a oposição apresenta a proposta de um carro de som, parecendo-lhe completamente injusto e desfasado, levando a que se esteja a discutir em vão, não querendo alimentar mais esta matéria. Afirmou que tinha um documento preparado, que foi fazendo à medida que se ia discutindo, deixando ao Sr. Presidente a possibilidade de o ter ou de enviar por email a todos os Vereadores caso tenham acesso ao mesmo durante a reunião, questionando se assim resolve, ou se sugerem adotar outra metodologia.

Salientou que apesar da sua revolta relativamente a toda esta situação e àquilo que considera ser uma incompetência de facto de quem nos governa, está a tentar fazer uma coisa que seja o mais consensual possível e a retirar do documento o seu sentimento relativo a esta matéria.

O Sr. Presidente Frederico Rosa, intervém a dizer que relativamente a esta última matéria, mais que deliberativo, seria importante termos uma posição pública em comum e pedia que pudesse enviar para os Vereadores por email para que pudéssemos ler e fazia-lhe uma proposta que de acrescento que caso não conseguíssemos contextualizar o texto, que na posição que fique tomada que depois contextualizássemos o texto. Parece-me importante a questão do apelo e da posição comum favorável ao fecho das escolas.

O Vereador Paulo André intervém para acentuar uma questão que é, quem me dera que isto fosse só uma questão político-partidária. Para mim nitidamente não é fundamentalmente uma questão político-partidária, acentuando e reforçando aquilo que foi dito anteriormente, grande parte das medidas que foram tomadas muitas das medidas que foram tomadas surgiram da discussão e da iniciativa das várias forças políticas, inclusivamente da nossa, e portanto, o que se pretendia e pretendemos com a iniciativa da

reunião privada, é aumentar a reflexão conjunta entre nós, de assumirmos aquela posição que eu já disse há várias reuniões atrás de humildade perante a dimensão do problema e de reforço naquilo que foi dito no final da intervenção do Vereador Rui Braga, no fundo que é: podemos melhorar e acentuar esse aspeto, porque se a dimensão do problema tem vindo a aumentar se calhar aquilo que está a ser feito, e eu tenho tido sempre muito cuidado de não repetir aquilo que tem sido dito noutros temas que é “não fizeram nada”, eu não digo “não fizeram nada” porque de facto alguma coisa está a ser feita, várias coisas estão a ser feitas, mas há mais coisas que podem ser feitas e que podem sair de uma reflexão comum se não nos pusermos nesta posição defensiva de , por se fazer uma critica está-se a dizer que tudo é mal feito. Temos que ser objetivos e encontrar novas medidas e novas ações para melhorar a resposta. Vereador Rui Braga dizer que o problema dos carros tem que ver com a CDU que não renovou a frota, isto é da partidarização mais básica que se possa imaginar e eu vou reconhecer isto aqui publicamente, as primeiras viaturas que foram entregues tinham todas as características necessárias, mas depois foram substituídas nesta altura. Não tem nada a ver com a remodelação das viaturas, a CDU não tem nada a ver com isto. O que nós temos é que ser humildes perante a situação e juntar os nossos esforços, no sentido de encontrar novas respostas e achar que é sempre possível fazer mais e é nesse sentido que têm sido as nossas intervenções e as nossas propostas.

O Sr. Presidente Frederico Rosa, intervém dizendo que estaria em absoluto acordo com o que o Vereador Paulo André disse agora não tivesse ele comparado um cartaz da Moita com um cartaz do partido político, por acaso, o partido político com o qual fomos eleitos. Era virar a cara atentamente ao lado e também tinha lá o da Câmara Municipal, mas com o que acabou de dizer agora, eu até ia liberar-me mais nesta questão, acho que está resolvido, perfeitamente de acordo não tivesse feito aquilo, mas já percebi que com as suas palavras já fez o mea culpa da comparação que fez injusta. Dizer só duas ou três notas, primeiro, nós estamos há dez meses no combate á pandemia, todos nós funcionários das mais diversas entidades que compõem esta linha das diversas componentes, da saúde, do socorro, da cadeia logística, educação, enfim. Neste mandato equivale a um terço, equivale a que chegaremos a metade do mandato em pandemia e por isso a minha primeira meta é de obrigado a todos aqueles que ao longo dos últimos dez meses onde os Senhores Vereadores e a Sra. Vereadora Sofia e as Senhoras Vereadoras que aqui não estão presentes também se incluem e que ao longo deste período algumas vezes com a mesma opinião, outras com diferentes opiniões, mas o que é facto é que, não tenho dividas nenhuma, que a todos nos assolam o mesmo problema que é na medida daquilo que nos é possível minimizar este problema e acho que isso, independentemente das diferenças de opinião a todos nos une e estender este obrigado também ás duas corporações dos bombeiros, a todos os profissionais do ACES, profissionais da saúde, desde o pessoal médico, enfermeiros, auxiliares e do Hospital do Barreiro, da Segurança Social, da PSP e da GNR porque ao contrário do que se possa pensar ao longo dos tempos não houve nenhum abaixamento de braços, há sim uma vontade grande de todos os profissionais puderem continuar a trabalhar em momentos diferentes, num primeiro momento com o plano municipal ativo e ainda sem o plano distrital e sem meios nacionais a aglutinar a gestão de uma rede, tivemos que tomar decisões duras e pesadas e difíceis de tomar que hoje em dia são geridas de uma forma diferente já não á escala distrital ou nacional que depois tem um impacto distrital e local, não só do Barreiro mas sim do nosso Arco

Ribeirinho que acaba por estar na área do ACES e do próprio centro hospitalar. Foram dez meses muito duros e vamos ter certamente outros, que sejam menos do que dez, mas certamente muito duros, não vamos fazer tudo certo, mas não vamos errar sempre, daremos sempre a cara, estaremos sempre presentes, daremos sempre o corpo às balas, disso não tenho a menor dúvida, independentemente da diferença de opiniões que tenhamos em sede de discussão política e isso também é importante. Nota também importante e forte para todos aqueles que na sombra tem feito o trabalho de bastidores, e o Vereador Pedro Estrela, agradeço-lhe por isso, hoje referiu o trabalho das eleições e todos aqueles que nos bastidores tem sido incansáveis da Câmara e das Juntas de Freguesia, tem sido incansáveis, tem feito muito mais do que aquilo lhes é exigido, tem feito por uma convicção o momento democrático, momento de voto, um momento importante e único na vida de todos nós e o que é fato é que fins de semana, muitas horas fora de horas, tem tido um trabalho incansável e não podendo eu agradecer com um abraço que agora não se pode, quero deixá-lo agora através desta nossa reunião que acaba por ser pública mesmo sendo digital, o muito obrigado porque se hoje não tenho dúvidas que vamos ter umas eleições seguras e que vão correr bem, a muito a eles se deve e deixar aqui então um grande abraço e obrigado a todos os membros da Comissão e do Grupo de Trabalho das eleições e deixar aqui uma última nota que era bom que tivéssemos a ter esta discussão já com o fim à vista, o que não é o caso, e por isso seja para as questões de acudir às situações económicas e sociais que aí vem, sendo das situações que vamos ter que agilizar e articular, não esquecendo que a Comissão Municipal de Proteção Civil e todos estes membros articulam diariamente todas as questões entre as entidades de concelhia e as entidades nacionais também e vamos ter todos ainda um trabalho árduo pela frente nesta fase que é a mais difícil que estamos a passar destes dez meses de pandemia. O meu obrigado a todos os Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras e a todos os que não estão presentes pois no meio desta discussão conseguiu-se sempre encontrar soluções, encontrar caminhos, encontrar propostas e vamos continuar certamente a fazê-lo.

O Vereador Bruno Vitorino interveio para responder ao Sr. Presidente, informando que já tinha enviado a moção para os Srs. Vereadores, para os seus emails, solicitando ao Sr. Vereador Rui Lopo que reencaminhe para os restantes Vereadores da CDU, ficando na expectativa de que pelo menos a parte deliberativa pudesse sair desta reunião já hoje, pedindo se fosse possível verem durante a reunião.

O Sr. Presidente propõe que se faça a admissão da moção mesmo que não consensualizando o texto, consensualizando a posição garantindo as questões, como o Vereador Pedro Estrela disse, garantindo as questões sociais de acesso à alimentação, mas contribuindo para minimizar os riscos da transmissão da pandemia que a Câmara Municipal do Barreiro se manifesta a favor do fecho das escolas de forma imediata. Diria que consensualizássemos isto e depois trabalhássemos o texto a seguir, entretanto peço à Vereadora Sara Ferreira para ver, mas pelo menos que fizéssemos a admissão em si, salvaguardando as duas questões que estão em cima da mesa, a questão do fecho das escolas e a questão referida pelo Vereador Pedro Estrela, a questão social de acesso à alimentação e outras componentes sociais. Pergunto aos Srs. Vereadores se podemos fazer a admissão das duas propostas, estou a colocar aqui a questão do protocolo, é um protocolo simples, mas estamos em falta perante o IPS pois nós Câmara atrasamo-nos em relação a isto. Mediante resposta positiva dos Vereadores, o Protocolo fica na Ordem de Trabalhos

como proposta 27 e como proposta 28 a Moção do Executivo da CMB sobre o fecho imediato das escolas, ponto estes que foram votados por unanimidade para inclusão na Ordem de Trabalhos.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Apesar de nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determinar um período de intervenção aberto ao público, devido à pandemia Covid-19, esse período de intervenção não se realiza.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por Unanimidade, na Ordem do Dia de dois pontos, numerados como ponto 27 e 28:

1. TRANSMISSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL NOS CONTRATOS PARA SERVIÇOS DE: “MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES LOTE 2” E “MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DA AV. DO BOCAGE E ROTUNDA DE COINA”

Mediante concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia e mediante ajuste direto respetivamente, foi adjudicado à firma Nortgreen, Manutenção de Jardins, Lda, a manutenção de espaços verdes nos termos dos contratos celebrados em 12/12/2019 e em 22/07/2020, cujo conteúdo se dão aqui por integralmente reproduzidos.

Considerando o encerramento da atividade da empresa ‘Nortgreen’ é necessário assegurar a continuidade do serviço de manutenção dos espaços verdes e formalizar a cessão da posição contratual à empresa “O Plátano, Lda”, por acordo entre ambas as partes, que junto se anexa.

Mais se informa que a empresa “O Plátano, Lda” já era subcontrata da empresa “Nortgreen- Manutenção de Jardins, Lda” e aceitou a passagem do serviço por ter conhecimento do mesmo e por estar a prestar um serviço de qualidade.

Neste sentido propõe-se:

- a) A aprovação das minutas de contrato da cessão da posição contratual em anexo

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 19/2021**.

2. DEVOLUÇÃO DA TAXA REFERENTE A DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL, LIQUIDADADA EM SEDE DO PROCESSO OI/2019/6, REFERENTE AO IMÓVEL SITO NA PRACETA FREI FRANCISCO DO ROSÁRIO, 1, R/C ESQº, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a devolução da taxa liquidada através da guia de receita n.º 3999/3 de 14 de novembro de 2019, no valor de € 102,00 (*cento e dois euros*).

Considerando que:

1. Através da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, foi aprovado o “Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais”, atualmente, na redação conferida pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, a qual regula as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais;

2. Nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma legal *supracitado* “*as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares (...)*”;

3. As taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios, designadamente pela concessão de licenças, prática de atos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular, nos termos consignados na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do referido diploma legal;

As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, estabelecendo o regulamento em apreço as regras relativas à liquidação e cobrança daqueles tributos, conforme preveem os artigos 8.º e 10.º do aludido diploma legal;

5. Dispõe o n.º 4 do artigo 14.º do citado Regulamento que, quando ocorra erro de cobrança por excesso, deverá o Município do Barreiro, independentemente da reclamação do interessado, promover, de imediato, a restituição da quantia cobrada a mais, nos termos da legislação em vigor;

6. Na sequência do procedimento constante no processo OI/2019/6, é notificado o requerente do mesmo, em Abril de 2019, após realização da correspondente vistoria para proceder ao pagamento da taxa para determinação do coeficiente de conservação do imóvel [*nos termos do n.º 5 do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de Janeiro (o qual estabelece o regime de determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, arrendados ou não, para os efeitos previstos em matéria de arrendamento urbano, de reabilitação urbana e de conservação do edificado)*], são devidas taxas pela determinação do nível de

conservação. Assim, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do citado Decreto-Lei n.º 266-B/2012, a taxa acima referida tem o valor de 1 unidade de conta processual (UC), calculada nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento das Custas Processuais, a qual atualmente se cifra em 102,00 € (cento e dois euros)], no sentido de dar continuidade às diligências necessárias ao prosseguimento do procedimento administrativo.

7. Todavia e considerando a especificidade da situação, foi solicitado parecer à Autoridade de Saúde, ao abrigo das competências definidas no Decreto-Lei n.º 82/2009 de 2 de abril e atentos o disposto no n.º 8 do artigo 90º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual. Assim, fica desta forma dispensada a Audiência Prévia de Interessados, uma vez que *há grave perigo para a saúde pública*, assim como o pagamento da taxa para determinação do coeficiente de conservação do imóvel.

8. Face ao exposto, deverá a taxa liquidada ser restituída ao particular;

9. A fundamentação de facto consta na informação n.º 1810/2019/DF, a qual faz parte integrante da presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 20/2021**

3. 4ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA “REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA DO BAIRRO DA LIBERDADE, FONTE DO FETO E QUINTA DOS CARVALHOS”

Considerando:

i) a pretensão da firma adjudicatária em prorrogar o prazo para a conclusão da empreitada em epígrafe, anexo à proposta;

ii) a informação técnica nº 009/2021 de 08 de janeiro e respetivos anexos do GEP, que fazem parte integrante da presente proposta;

iii) que a não conclusão da obra, poderá ser mais prejudicial ao interesse público do que a prorrogação graciosa;

iv) que a presente prorrogação não trará encargos adicionais para o município;

Assim, a bem do interesse público, em consonância com o previsto na alínea b) do artigo 312º e de acordo com o n.º 2 do Artigo 311.º ambos do Código dos Contratos Públicos,

Propõe-se:

- a) A prorrogação do prazo da empreitada em epigrafe em 90 dias;
- b) A aprovação da minuta de contrato para a presente prorrogação.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 21/2021**

4. 3ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA “DRENAGEM DOMÉSTICA DA RUA DOS OPERÁRIOS, RUA DA TELHA, BAIRRO DA QUINTA DAS CANAS E PRACETA DE SETE PORTAIS”

Considerando:

- i) a pretensão da firma adjudicatária em prorrogar o prazo para a conclusão da empreitada em epigrafe, anexo à proposta;
- ii) a informação técnica nº 004/2021 de 05 de janeiro e respetivos anexos do GEP, que fazem parte integrante da presente proposta;
- iii) que a não conclusão da obra, poderá ser mais prejudicial ao interesse público do que a prorrogação graciosa;
- iv) que a presente prorrogação não trará encargos adicionais para o município.

Assim, a bem do interesse público, em consonância com o previsto na alínea b) do artigo 312º e de acordo com o n.º 2 do Artigo 311.º ambos do Código dos Contratos Públicos,

Propõe-se:

- a) A prorrogação do prazo da empreitada em epigrafe em 123 dias;
- b) A aprovação da minuta de contrato para a presente prorrogação.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 22/2021**

5. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO (FOTÓGRAFO)

Considerando que a Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Barreiro – Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível, a qual entrou em vigor no dia 24/07/2018; tem entre outras como suas atribuições:

Promover a imagem do Município do Barreiro junto da população do Concelho e demais instituições do Município, assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais do Município do Barreiro; manter atualizado o arquivo audiovisual das diversas iniciativas integrantes do Município.

Considerando que atualmente a Divisão tem carência de recursos humanos, na área do registo fotográfico, e atendendo que as diversas iniciativas devem sempre ser asseguradas, e registadas.

Neste contexto e considerando que existe vaga no mapa de pessoal, conforme deliberação nº 201/2020 de 06 de maio, aprovada pela Assembleia Municipal de 30/06/2020,

Propõe-se, ao abrigo do art.º 33º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, que a Câmara delibere:

- a) Abrir procedimento para o recrutamento de 1 Assistente Técnico (Fotografo) na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado.
- b) Autorizar candidaturas e proceder ao recrutamento de candidatos detentores de relação jurídica a termo ou sem qualquer relação jurídica de emprego publico, nos termos do nº 4 do art.º 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, com as adaptações à administração local previstas no Dec. Lei nº 209/2009 de 3 de setembro, desde que se torne impossível ocupar os postos de trabalho com candidatos detentores de relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 23/2021**

6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MEXE COM A IDADE” – ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021

No âmbito do Programa “Mexe Com a Idade” dirigido à população sénior, que visa promover hábitos de vida saudáveis através da atividade física, do convívio e do lazer, combater o sedentarismo e o isolamento e estimular a melhoria da qualidade de vida desta importante camada da população. Propõe-se de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro a atribuição do subsidio no âmbito do Programa “Mexe Com a Idade”, época desportiva 2020/2021, às entidades constantes no mapa em anexo de janeiro a junho.

Este subsídio destina-se ao pagamento dos técnicos que desenvolvem a ginástica sénior e que face à situação epidemiológica que estamos a vivenciar COVID – 19 se encontra condicionada com o aumento de novas infeções diárias, assim e de forma a manter os séniores ativos, alterou-se a estratégia de intervenção das aulas de presencial para aulas online na plataforma “Barreiro + Ativo”, considerando que a população envolvida neste programa é de risco.

Assim que seja possível e de acordo com o parecer da Autoridade de Saúde Local irão retomar-se as aulas presenciais.

O montante total do subsidio a atribuir é de € 13,271€ (treze mil duzentos e setenta e um euros).

GOP:06.001.2007/55.2 – Classificação Orçamental: 05.01.04.05.01.08.01

C.C: 022304

Programa “Mexe Com a Idade”

2020/2021

Mês de janeiro

Entidade	Valor/Mês
CDIR. 31 de Janeiro	460€
Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”	736 €
Centro Sócio - Cultural do Bairro da Liberdade	966€
Total	2.162€

Mês de fevereiro

Entidade	Valor/Mês
CDIR. 31 de Janeiro	402,5 €
Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”	701,5 €
Centro Sócio - Cultural do Bairro da Liberdade	920 €
Total	2.024 €

Mês de março

Entidade	Valor/Mês
CDIR. 31 de Janeiro	517,5 €
Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”	828 €
Centro Sócio - Cultural do Bairro da Liberdade	1.115,50 €
Total	2.461 €

Mês de abril

Entidade	Valor/Mês
CDIR. 31 de Janeiro	517,5 €
Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”	793,5 €
Centro Sócio - Cultural do Bairro da Liberdade	1.012 €
Total	2.323 €

Mês de maio

Entidade	Valor/Mês
CDIR. 31 de Janeiro	460 €
Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”	770,5 €
Centro Sócio - Cultural do Bairro da Liberdade	1.023,5 €
Total	2.254 €

Mês de junho

Entidade	Valor/Mês
CDIR. 31 de Janeiro	402,5€
Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”	678,5 €
Centro Sócio - Cultural do Bairro da Liberdade	966 €
Total	2.047 €

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 24/2021**

7. ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA A REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO A ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DO BARREIRO

As visitas de estudo são uma componente fundamental no processo de autoaprendizagem dos alunos ao longo do seu percurso escolar, revestindo-se de uma importância pedagógica, cultural e social inquestionável. Assim, de acordo com alínea u) do nº 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e, no sentido de apoiar e estimular as iniciativas que decorrem durante o ano letivo nos vários níveis de ensino das escolas do concelho do Barreiro, propõe-se a atribuição dos seguintes plafonds para o ano de 2021:

Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da Rede Pública

160 € (cento e sessenta euros) por turma.

Escolas do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico

200€ (duzentos euros) por escola.

Escolas do Ensino Secundário

200€ (duzentos euros) por escola.

Esta verba tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.002.2010/16 e CO – 05.03 02.02.10

Os plafonds têm vigência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e serão alvo de revisão anual.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 25/2021**

8. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O FUNCIONAMENTO DE TURMAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – 2ª TRANCHE – ANO LETIVO 2020/2021

A Câmara Municipal do Barreiro atribui subsídios que permitem aos estabelecimentos de ensino do concelho reunir as condições indispensáveis ao desenvolvimento eficaz do processo educativo. Por considerarmos uma prioridade o apetrechamento e a modernização das nossas Escolas, bem como a

satisfação de necessidades específicas relativas à melhoria das condições de trabalho e de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se prestar o apoio a seguir referenciado: atribuição da 2ª tranche do subsídio anual, no valor de 75 € (setenta e cinco euros) por turma, num total de 13 275 € (treze mil duzentos e setenta e cinco euros), distribuído conforme a seguir se indica.

Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva – 825€ (oitocentos e vinte e cinco euros)

Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho – 2 250€ (dois mil duzentos e cinquenta euros)

Agrupamento de Escolas do Barreiro – 1 425€ (mil quatrocentos e vinte e cinco euros)

Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita – 2 025€ (dois mil e vinte cinco euros)

Agrupamento de Escolas Santo André – 1 500€ (mil e quinhentos euros)

Agrupamento de Escolas Casquilhos – 2 475€ (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco euros)

Agrupamento de Escolas de Santo António da Charneca – 2 775€ (dois mil setecentos e setenta e cinco euros)

Estas verbas têm cabimento nas rubricas: P.A. 06.002.2007/64.1 e C.O. 06.02 04

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 26/2021**

9. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA APOIAR AS NECESSIDADES RELATIVAMENTE A FOTOCÓPIAS DAS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA – 2º E 3º TRIMESTRE – ANO LETIVO 2020/2021

Com o objetivo de ajudar a satisfazer as necessidades específicas relativas à melhoria das condições de estudo dos alunos e procurando atenuar as despesas das famílias garantindo que todos os alunos têm acesso igual a materiais de apoio ao estudo, a autarquia tem vindo a apoiar as necessidades relativamente a fotocópias das escolas de 1º ciclo e jardins-de-infância.

À semelhança dos anos letivos anteriores propõe-se, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio aos agrupamentos de escolas, cujo valor global é estabelecido de acordo com um determinado número de cópias por aluno, consoante os níveis de ensino, num total de **9.314,42€** (nove mil trezentos e catorze euros e quarenta e dois cêntimos) relativo ao 2º e 3º trimestre do ano letivo 2020/2021, discriminado por Agrupamento de Escolas da seguinte forma:

- Alfredo da Silva – 670,99€ (seiscentos e setenta euros e noventa e nove cêntimos)
- Álvaro Velho – 1678,86€ (mil seiscentos e setenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos)
- Augusto Cabrita – 1250,98€ (mil duzentos e cinquenta euros e noventa e oito cêntimos)
- Barreiro – 1042,94€ (mil e quarenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos)
- Casquilhos – 1728,57€ (mil setecentos e vinte e oito euros e cinquenta e sete cêntimos)
- Sto. André – 1146,80€ (mil cento e quarenta e seis euros e oitenta cêntimos)
- Sto. António – 1795,28€ (mil setecentos e noventa e cinco euros e vinte e oito cêntimos)

Estas verbas têm cabimento nas rubricas: P.A. 06.002.2007/64.1 e C.O. 06.02 04.05.01.08.02

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 27/2021**

10. PROTOCOLO COM O GRUPO DESPORTIVO FABRIL DO BARREIRO PARA A UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO ALFREDO DA SILVA

Considerando que:

- 1) No concelho do Barreiro existe apenas um campo de relva natural, situado no Estádio Alfredo da Silva, pertencente ao Grupo Desportivo Fabril do Barreiro (GDFB);
- 2) O GDFB cumpre todos os requisitos inscritos no Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
- 3) É do interesse do Município do Barreiro ter disponível um espaço para a realização de competições nacionais ou internacionais no Estádio Alfredo da Silva, o que se traduz numa clara promoção da cidade junto dos cidadãos;
- 4) É do interesse do Município do Barreiro ter disponível um espaço para a realização de atividades ao ar livre, num local adequado e com boas condições de segurança para os munícipes.

Assim, propõe-se que o executivo camarário delibere:

- 1) aprovar a assinatura da minuta de protocolo entre o Grupo Desportivo Fabril do Barreiro e o Município do Barreiro para a utilização do Estádio Alfredo da Silva (ver *anexo I – Minuta de Contrato de Comodato*), com um encargo para o município de 1.000,00€ por mês. Este subsídio, tem cabimento na rubrica do orçamento para 2021: ORG: 0602; ECON: 0405010801; GOP: 06 005 2007/87.1; CC - 03113521

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 28/2021**

11. ATRIBUIÇÃO DE PLAFONDS DE TRANSPORTE ÀS ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS

O Município do Barreiro tem garantido, anualmente, deslocações no território nacional a várias Associações e Clubes Desportivos. Estas deslocações têm como principal objetivo assegurar a participação dos clubes em competições nacionais e regionais, participação essa obtida por mérito desportivo em provas comprovadamente oficiais, bem como a divulgação do Concelho do Barreiro. A atribuição deste apoio viabiliza a concretização da atividade regular, parte integrante dos Planos de Atividade dessas associações.

Assim, de forma a viabilizar o acima exposto, no âmbito do Artigo III do n.º 4.2.3. do Programa de Apoio ao Associativismo e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a definição dos plafonds de transporte às entidades abaixo referenciadas:

Galitos Futebol Clube – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

C.C. 03110612

Galitos Futebol Clube – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)
C.C. 03110612 (Fases Finais)
Grupo Desportivo Fabril do Barreiro – 5.000,00€ (cinco mil euros)
C.C. 03113512
Futebol Clube Barreirense – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)
C.C. 03110212
Futebol Clube Barreirense – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)
C.C. 03110212 (Fases Finais)
Grupo Desportivo da Escola de Secundária de Santo André – 2.500,00€ (Dois mil e quinhentos euros)
C.C. 03112612 (Fases Finais)
Luso Futebol Clube – 1.000,00€ (mil euros)
C.C. 03116212
Grupo Desportivo "O Independente" – 1.000,00€ (Mil euros)
C.C. 03112212
Grupo Recreativo da Quinta da Lomba – 1.000,00€ (Mil euros)
C.C. 03114212
Associação Grupo Desportivo Academia do Korpo - 1.000€ (Mil euros)
C.C. 03123511
Liga Nacional de Karaté Portugal – 2.000€ (dois mil euros)
C.C. 0311611
Associação de Basquetebol de Setúbal – 2.000€ (dois mil euros)
C.C. 03100912
Associação de Trampolins Fabriltramp – 2.000,00€ (dois mil euros)
C.C. 03122912
Clube de Xadrez do Barreiro – 2.000,00€ (dois mil euros)
C.C. 03107212
Grupo Dramático e Recreativo "Os Leças" – 2.000€ (dois mil euros)
C.C. 03113912
Associação Barreiro Ginásio Clube – 2.000€ (dois mil euros)
C.C. 03122112
Associação de Atletismo de Setúbal – 1.300,00€ (mil e trezentos euros)
C.C. 02252105
Grupo Desportivo dos Ferroviários do Barreiro – 2.000€ (dois mil euros)
C.C. 03112812
Sociedade Cultura e Recreio 1º de Agosto Paivense – 1.250€ (mil duzentos e cinquenta euros)
C.C. 03117912
Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena – 1.000€ (mil euros)
C.C. 03113321
Clube Naval Barreirense – 1.000,00€ (mil euros)
C.C. 03107111

Os plafonds têm vigência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e serão alvo de revisão anual. Estas verbas têm cabimento nas rubricas 06.005.2007/99.7 das GOP e 06.02.02.02.10 do Orçamento.
DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 29/2021**

12. ATRIBUIÇÃO DE PLAFONDS DE POLICIAMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS QUE INTEGRAM O CIRCUITO DE ATLETISMO DO BARREIRO

O Circuito de Atletismo do Barreiro pressupõe a realização de 10 provas de carácter competitivo por época desportiva, que se dividem nas tipologias de corta-mato e estrada, estando as últimas dependentes de policiamento, o qual implica o pagamento de elevados valores, incapazes de serem suportados pelas Associações e Clubes desportivos do Concelho.

Para fazer face às referidas despesas de policiamento, contempladas no ponto 2 do Eixo VI dos Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Atletismo do Concelho do Barreiro, e de acordo com a alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a atribuição dos seguintes plafonds:

- Grupo Desportivo "O Independente" – 1.000€ (mil euros);
Centro de Custos: 03112211
- Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena – 1.000€ (mil euros);
Centro de Custos: 03113321
- Associação Grupo Desportivo Academia do Korpo - 1.000€ (mil euros);
Centro de Custos: 03123521
- Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra - 1.000€ (mil euros);
Centro de Custos: 03112921

Os valores referidos acima deverão ser entregues após informação da Divisão de Educação, Desporto e Associativismo.

Esta verba tem cabimento nas seguintes rubricas 06.005.2007/85.1 e 06.02.04.05.01.08.01 do Orçamento.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 30/2021**

13. CUMPRIMENTO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO GDAK

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Atletismo do concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, "*Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*" e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição do seguinte subsídio à Associação GDAK, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Apoios ao Desenvolvimento da Modalidade, bem como a aprovação do contrato em anexo.

- Participação mensal para apoio específico à modalidade de Atletismo / Eixo de Captação e Fomento no valor total de 1.500,00€ (Mil e quinhentos euros), em parcelas de 150€ (Cento e cinquenta euros) nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021;
- Participação específica para apoio à modalidade de Atletismo / Eixo de Orientação Desportiva no valor total de 150€ (Cento e cinquenta euros), em janeiro de 2021;
- Participação específica para apoio à organização de provas de atletismo / Eixo do Circuito de Atletismo do Barreiro no valor total de 500€ (Quinhentos euros) no mês de abril de 2021. *Este valor só deverá ser entregue mediante informação prévia da Divisão de Educação, Desporto e Associativismo;

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	setembro	outubro	novembro	dezembro
Valor	300€	150€	150€	150€	150€	150€	150€	150€	150€	150€
				*500€						

Esta verba tem cabimento nas seguintes rubricas 06.005.2007/85.1 e 06.02.04.05.01.08.01 do Orçamento.

Centro de custos - 03123521

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 31/2021**

14. CUMPRIMENTO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A GRUPO RECREATIVO DA QUINTA DA LOMBA

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Atletismo do Concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças" e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição do seguinte subsídio ao Grupo Recreativo da Quinta da Lomba, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Apoios ao Desenvolvimento da Modalidade, bem como a aprovação do contrato em anexo.

- Participação mensal para apoio específico à modalidade de Atletismo / Eixo de Captação e Fomento no valor total de 1.500,00€ (Mil e quinhentos euros), em parcelas de 150€ (Cento e cinquenta euros) nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021;
- Participação específica para apoio à modalidade de Atletismo / Eixo de Orientação Desportiva no valor total de 150€ (Cento e cinquenta euros), em janeiro de 2021;

- Participação específica para apoio à modalidade de Atletismo / Eixo de Competição, no valor de 40€ (Quarenta euros), em janeiro de 2021;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 32/2021**

15. CUMPRIMENTO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL ESTRELA NEGRA

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Atletismo do concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças” e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição do seguinte subsídio ao Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Apoios ao Desenvolvimento da Modalidade, bem como a aprovação do contrato em anexo.

- Participação específica para apoio à organização de provas de atletismo / Eixo do Circuito de Atletismo do Barreiro no valor total de 500€ (Quinhentos euros), no mês de maio de 2021. *Este valor só deverá ser entregue mediante informação prévia da Divisão de Educação, Desporto e Associativismo;

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	setembro	outubro	novembro	dezembro
Valor	0€	0€	0€	0€	*500€	0€	0€	0€	0€	0€

Esta verba tem cabimento nas seguintes rubricas 06.005.2007/85.1 e 06.02.04.05.01.08.01 do Orçamento.

Centro de custos – 03112921

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 33/2021**

16. CUMPRIMENTO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA VERDERENA

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Atletismo do concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças” e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição do seguinte subsídio ao Grupo Desportivo e Recreativo da

Verderena, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rúbrica de Apoios ao Desenvolvimento da Modalidade, bem como a aprovação do contrato em anexo:

- Participação mensal para apoio específico à modalidade de Atletismo / Eixo de Captação e Fomento no valor total de 1.750,00€ (Mil setecentos e cinquenta euros), em parcelas de 175€ (Cento e setenta e cinco euros) nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021;

- Participação específica para apoio à modalidade de Atletismo / Eixo de Orientação Desportiva, no valor de 150€ (Cento e cinquenta euros), em janeiro de 2021;

- Participação específica para apoio à modalidade de Atletismo / Eixo de Competição, no valor de 190€ (Cento e noventa euros), em janeiro de 2021;

- Participação específica para apoio à organização de provas de atletismo / Eixo do Circuito de Atletismo do Barreiro no valor total de 500€ (Quinhentos euros) no mês de outubro de 2021. *Este valor só deverá ser entregue mediante informação prévia da Divisão de Educação, Desporto e Associativismo.

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	setembro	outubro	novembro	dezembro
Valor	340€	175€	175€	175€	175€	175€	175€	175€ *500€	175€	175€

Esta verba tem cabimento nas seguintes rúbricas 06.005.2007/85.1 e 06.02.04.05.01.08.01 do Orçamento.

Centro de custos - 03113321

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 34/2021**

17. CUMPRIMENTO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Basquetebol do Concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro delibera ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; e em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei nº 273/09 de 01 de outubro, propor a atribuição dos seguintes subsídios ao Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Contratos

Programa com Clubes, Centros de Treino de Minibasquete e Apoio às Equipas de Orientação Desportiva, bem como a aprovação do contrato em anexo.

Comparticipação geral dirigida à Secção de Basquetebol no valor total de 8.036,32€ (oito mil e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos), entre janeiro e junho de 2021.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2 Orç. – 06.02.08.05.01.08.01

Comparticipação específica dirigida à Secção de Basquetebol para apoio à atividade de Minibasquete, no valor total de 6.000€ (seis mil euros), entre janeiro e junho de 2021.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2 Orç. – 06.02.08.05.01.08.01

Comparticipação às equipas de Orientação Desportiva participantes nas provas oficiais, no valor de 6.700€ (seis mil e setecentos euros), até ao final da presente época desportiva.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2 Orç. – 06.02.08.05.01.08.01

Centro de custo: 03112611

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 35/2021**

18. CUMPRIMENTO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GALITOS FUTEBOL CLUBE

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Basquetebol do Concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro delibera ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, *“Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”*; e em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, propor a atribuição dos seguintes subsídios ao Galitos Futebol Clube, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Contratos Programa com Clubes, Centros de Treino de Minibasquete e Apoio às Equipas de Orientação Desportiva, bem como a aprovação do contrato em anexo.

Comparticipação geral dirigida à Secção de Basquetebol no valor total de 11.739,34€ (onze mil setecentos e trinta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), entre janeiro e junho de 2021. Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2 Orç. – 06.02.08.05.01.08.01

Comparticipação específica dirigida à Secção de Basquetebol para apoio à atividade de Minibasquete, no valor total de 6.000€ (seis mil euros), entre janeiro e junho de 2021.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2 Orç. – 06.02.08.05.01.08.01

Comparticipação às equipas de Orientação Desportiva participantes nas provas oficiais, no valor de 4.400€ (Quatro mil e quatrocentos euros), até ao final da presente época desportiva.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2 Orç. – 06.02.08.05.01.08.01

Centro de custo: 03110621

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 36/2021**

19. CUMPRIMENTO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Basquetebol do Concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro delibera ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “*Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”; e em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, propor a atribuição dos seguintes subsídios ao Futebol Clube Barreirense, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Contratos Programa com Clubes, Centros de Treino de Minibasquete, bem como a aprovação do contrato em anexo.

Comparticipação geral dirigida à Secção de Basquetebol no valor total de 11.739,34€ (onze mil setecentos e trinta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), entre janeiro e junho de 2020.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2 Orç. – 06.02.08.05.01.08.01

Comparticipação específica dirigida à Secção de Basquetebol para apoio à atividade de Minibasquete, no valor total de 3.900€ (três mil e novecentos euros), entre janeiro e junho de 2020.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2 Orç. – 06.02.08.05.01.08.01

Comparticipação às equipas de Orientação Desportiva participantes nas provas oficiais, no valor de 6.100€ (seis mil e cem euros), até ao final da presente época desportiva.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2007/86.2 Orç. – 06.02.08.05.01.08.01

Centro de custo: 03110221

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 37/2021**

20. CUMPRIMENTO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DESPORTIVO “O INDEPENDENTE”

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Atletismo do concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “*Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*” e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição do seguinte subsídio ao Grupo Desportivo “O Independente”, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Apoios ao Desenvolvimento da Modalidade, bem como a aprovação do contrato em anexo.

- Participação mensal para apoio específico à modalidade de Atletismo / Eixo de Captação e Fomento no valor total de 1.750,00€ (Mil setecentos e cinquenta euros), em parcelas de 175€ (Cento e setenta e cinco euros) nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021;
- Participação específica para apoio à modalidade de Atletismo / Eixo de Orientação Desportiva no valor total de 250€ (Duzentos e cinquenta euros), em janeiro de 2021;
- Participação específica para apoio à modalidade de Atletismo / Eixo de Competição no valor total de 40€ (Quarenta euros), em janeiro de 2021;
- Participação específica para apoio à organização de provas de atletismo / Eixo do Circuito de Atletismo do Barreiro no valor total de 500€ (Quinhentos euros) no mês de setembro de 2021. *Este valor só deverá ser entregue mediante informação prévia da Divisão de Educação, Desporto e Associativismo;

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	setembro	outubro	novembro	dezembro
Valor	465€	175€	175€	175€	175€	175€	175€	175€	175€	175€
							*500€			

Esta verba tem cabimento nas seguintes rubricas 06.005.2007/85.1 e 06.02.04.05.01.08.01 do Orçamento.

Centro de custos – 03112211

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 38/2021**

21. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO CONCELHO

A colaboração entre a Câmara Municipal do Barreiro e diferentes Clubes, Coletividades, Associações, Estabelecimentos de Ensino e em alguns casos Federações Desportivas, tem sido objeto de acordos, quer através do estabelecimento de parcerias e/ou protocolos, quer mesmo com a celebração de contratos-programa.

O estabelecimento dessas parcerias com as referidas entidades que desenvolvem regularmente programas e ações de âmbito local, regional ou mesmo nacional na área do desporto, implica a disponibilização por parte da Câmara Municipal do Barreiro de um conjunto de apoios para essas atividades.

Neste contexto, e no sentido de garantir um vasto conjunto de atividades, umas em pleno curso e outras a realizar até ao final do corrente ano, a Câmara Municipal do Barreiro delibera, de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: *“Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”*; e ao abrigo do Decreto-Lei nº 273/09 de 01 de outubro, a atribuição de um conjunto de subsídios referentes ao 1º semestre de 2021, que a seguir se discriminam e justificam.

1 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO BASQUETEBOL

O Plano de Desenvolvimento do Basquetebol compreende em termos estratégicos três Contratos – Programa entre o Município do Barreiro e três entidades do concelho: **Futebol Clube Barreirense, Galitos Futebol Clube e Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André**. Os referidos Contratos – Programa têm como base a participação geral dirigida às secções de Basquetebol, ao MiniBasquetebol e à Orientação Desportiva e são alvo de propostas de deliberação de câmara específicas.

Para além dos referidos Contratos – Programa, o Plano de Desenvolvimento do Basquetebol contempla ainda o subsídio à **Associação de Basquetebol de Setúbal**:

5.400€ (Cinco Mil e Quatrocentos euros) - (GOP: 06.005.2007/86.1 e Orç.: 06.02/04.05.01.08.01).; Centro de Custo: 03100911

2 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL

No sentido de apoiar as atividades dos diferentes Centros de Treino, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios, com cabimento nas rubricas 06.005.2007/87.1 das GOP e 06.02/04.05.01.08.01 do orçamento para 2021.

Aos seguintes clubes para apoio aos respetivos Centros de Treino (escolas a infantis), para o 1º semestre de 2021 (30€ p/equipa):

Ao **Futebol Clube Barreirense** (5 equipas) – 900,00 € (novecentos euros) - Centro de custo: 03110221;

Ao **Galitos Futebol Clube** (3 equipas) – 540,00 € (quinhentos e quarenta euros) - Centro de custo: 03110621;

Ao **Grupo Desportivo Fabril do Barreiro** (5 equipas) – 900,00 € (novecentos euros) – Centro de custo: 03113521;

3 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO REMO

Tendo por base o trabalho que tem sido realizado a nível do Concelho com os remadores dos escalões mais jovens, integrados em Centros Concelhios, importa apoiar o investimento realizado pelos Clubes responsáveis pelos centros, nomeadamente ao nível do enquadramento técnico, apetrechamento e da realização de atividades regulares e pontuais destinadas a estes jovens.

Assim, justifica-se a atribuição dos seguintes subsídios para apoio às atividades decorrentes durante o 1º semestre de 2021, com cabimento nas rubricas 06.005.2015/13.1 das GOP e 05.02/04.05.01.08.01 do orçamento para 2020 (60€ p/cada centro).

Ao **Grupo Desportivo dos Ferroviários do Barreiro** (Centros de Formação e de Aperfeiçoamento)

720,00 € (setecentos e vinte euros) – Centro de custo: 03112821;

Ao **Clube Naval Barreirense** (Centros de Formação e de Aperfeiçoamento)

720,00 € (setecentos e vinte euros) - Centro de custo: 03107111;

Ao **Grupo Desportivo Fabril do Barreiro** (Centros de Formação e de Aperfeiçoamento)

720,00 € (setecentos e vinte euros) – Centro de custo: 03113521.

Ao **Luso Futebol Clube** (centro de Formação e de Aperfeiçoamento)

720,00 € (setecentos e vinte euros) – Centro de Custos: 03116221.

4 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA VELA

O Clube de Vela do Barreiro tem contribuído ao longo dos anos para o desenvolvimento da Vela no Concelho do Barreiro.

A aposta que tem sido feita nos vários escalões de formação da modalidade em causa, tem contribuído para uma significativa quantidade e qualidade de jovens atletas presentes no Clube. Os resultados alcançados por vários atletas em vários campeonatos e provas regionais, nacionais e internacionais falam por si.

O Clube de Vela do Barreiro, para além de todo o trabalho efetuado na formação tem-se distinguido igualmente na organização e realização de várias provas de vela integradas nos calendários regionais e nacionais da modalidade.

Assim, justifica-se a atribuição do seguinte subsídio para apoio à organização e realização de 3 regatas nos escalões de formação, bem como para o trabalho realizado diariamente na sua Escola

de Vela – Centro de Treino durante o 1º semestre de 2021, com cabimento nas rubricas 06.005.2015/13.1 das GOP e 06.02/04.05.01.08.01 do orçamento para 2020

Ao Clube de Vela do Barreiro

(Escola de Vela – Centro de Treino)

2.000,00 € (dois mil euros) – Centro de Custo: 03106811.

5 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO XADREZ

A intensa atividade regular levada a cabo em Escolas, Clubes e Academia de Xadrez, abrangendo alguns milhares de praticantes da modalidade, justificam a atribuição por parte da Câmara Municipal do Barreiro ao Clube de Xadrez do Barreiro dos seguintes subsídios com cabimento nas rubricas do orçamento para 2021:

- 06.005.2007/91.3 das GOP e 06.02/04.05.01.08.01 (Diretor Técnico, atividades dos núcleos, torneios, centros e outras atividades do Plano)

6.750,00 € (Seis mil e setecentos e cinquenta euros)

Centro de custo: 03107211

6 – FINS-DE-SEMANA DESPORTIVOS

Os benefícios da prática regular de atividade física, quer a nível físico quer a nível mental, são hoje consensuais. Assim, e à imagem de anos anteriores, a CMB tem como objetivo que cada vez mais munícipes integrem na sua prática normal de fim-de-semana, alguma atividade de natureza física ao ar livre.

Deste modo e com o objetivo de dar continuidade ao programa de passeios de BTT e Cicloturismo, abertos à população do Município, bem como à realização de uma prova de resistência de BTT a contar para o Nacional da Modalidade, atividades estas integradas no Programa de Fins-de-Semana Desportivos da Autarquia, é necessário prever a atribuição do seguinte subsídio com cabimento nas rubricas 06.005.2007/94.1 das GOP e 06.02.04.05.01.08.01 do orçamento para 2021.

À Associação de Cicloturismo Fidalbyke

2.000,00 € (dois mil euros). Centro de Custo: 03102711.

Dados os recursos técnicos especializados que este Programa de Fins-de-Semana Desportivos requer, é necessário prever a atribuição de um subsídio que garanta o pagamento ao técnico que desenvolve a atividade das Aulas de Aeróbica no Parque da Cidade.

À Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças” – 2.000€ (dois mil euros) **C.C. 03113912**

(Vencimento do Monitor das Aulas de Aeróbica no Parque da Cidade)

06.005.2007/94.1 das GOP e 06.02.04.05.01.08.01

1.107,00 € (mil, cento e sete euros) – Centro de custo: 03103611.

7 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA NATAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento da Natação visa o aumento do número de crianças e jovens a praticar a modalidade no concelho, nomeadamente através da parceria com o Movimento Associativo. Este plano pretende potenciar a utilização das Piscinas Municipais num vasto conjunto de atividades, e na reativação do Circuito de Natação do Barreiro.

No sentido de apoiar a organização de provas do Circuito de Natação do Barreiro propomos a atribuição dos seguintes subsídios, com cabimento nas rubricas 06.005.2018/22.1 das G.O.P. e 06.02/04.05.01.08.01 do Orçamento para 2021.

Ao **Grupo Desportivo “O Independente”** (Organização de Prova)

300,00 € (Trezentos euros) - Centro de custo: 03112221;

À **Sociedade Cultural e Recreio 1º agosto Paivense** (Organização de Prova)

300,00 € (Trezentos euros) - Centro de custo: 03117921

Ao **Grupo Recreativo e Desportivo de Palhais** (Organização de Prova)

300,00 € (Trezentos euros) - Centro de custo: 03114321;

Ao **Clube de Vela do Barreiro** (Organização de Prova)

300,00 € (Trezentos euros) - Centro de Custo: 03106811;

Os valores do Plano de Desenvolvimento de Natação só devem ser transferidos após indicação expressa da DEDA, uma vez que as provas ainda não estão agendadas.

ANEXO: QUADROS DE ESCALONAMENTO MENSAL DE SUBSÍDIOS.

QUADROS DE ESCALONAMENTO MENSAL - SUBSÍDIOS

1 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO BASQUETEBOL

06.005.2007/86.1 - 06.02/04.05.01.08.01							
Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	Total
Associação de Basquetebol de	900€	900€	900€	900€	900€	900€	5.400€

Setúbal							
---------	--	--	--	--	--	--	--

2 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL

06.005.2007/87.1 – 06.02.04.05.01.08.01			
Atividade	Apoio a Centros de Treino Concelhios (30€ p/equipa) – Total final = 2.340€		
Entidade	F.C.B (5)	G.D.F (5)	G.F.C (3)
janeiro	150€	150€	90€
fevereiro	150€	150€	90€
março	150€	150€	90€
abril	150€	150€	90€
maio	150€	150€	90€
junho	150€	150€	90€
Total	900€	900€	540€

3 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO REMO

06.005.2015/13.1 – 06.02/04.05.01.08.01				
Atividade	Apoio a Atividades (Centros de Treino – formação e aperfeiçoamento) 60€ p/cada centro de treino Total final = 2.880€			
Entidade	GDFBrr (2 centros treino)	CNB (2 centros treino)	GDFabril (2 centros treino)	Luso FC (2 centros de treino)
janeiro	120€	120€	120€	120€
fevereiro	120€	120€	120€	120€
março	120€	120€	120€	120€

abril	120€	120€	120€	120€
maio	120€	120€	120€	120€
junho	120€	120€	120€	120€
Total	720€	720€	720€	720€

4 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA VELA

06.005.2015/13.1 – 06.02/04.05.01.08.01	
Clube de Vela do Barreiro	Escola de Vela – Centro de Treino
fevereiro	2.000€
Total	2.000€

5 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO XADREZ

06.005.2007/91.3 – 06.02/04.05.01.08.01							
Atividade	Diretor Técnico	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
Entidade	CXB	1.125€	1.125€	1.125€	1.125€	1.125€	1.125€
TOTAL							6.750€

6 – FINS-DE-SEMANA DESPORTIVOS

06.005.2007/94.1 – 06.02/ 04.05.01.08.01							
Atividade	Enquadramento Técnico (Paulo Esparteiro) Aulas de Aeróbica no Parque da Cidade	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
Entidade	AGDS	184,5€	184,5€	184,5€	184,5€	184,5€	184,5€
TOTAL							1.107€

06.005.2007/94.1 – 06.02/ 04.05.01.08.01	
Atividade	Subsídios
Entidade	Associação de Cicloturismo Fidalbyke
Verba	2.000€
Mês	fevereiro

7 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA NATAÇÃO*

Orç.	06.02.04.05.01.08.01			
GOP	06.005.2007/99.8			
Atividade	Apoio à realização de Provas			
Entidade	G. D. I	S.C.R. 1º Agosto Paivense	G.R.D. Palhais	Clube de Vela do Barreiro
janeiro		300€	300€	
fevereiro				300€
maio	300€			
TOTAL				
1.200€				

*Os valores do Plano de Desenvolvimento de Natação só devem ser transferidos após indicação expressa da DEDA, uma vez que as provas ainda não estão agendadas.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 39/2021**

22. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO - EMPRESA 4X4 MULTITRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPessoal, LDA. – BOLA EM ESTRUTURA METÁLICA

A **Empresa 4X4 Multitralhos de Construção Civil Unipessoal, Lda.**, com domicílio na Rua Montinho da Cotovia nº 24 – Setúbal, representada por Luís Miguel Leal Fernandes pretende doar à Câmara Municipal do Barreiro uma bola em estrutura metálica, que inclui o seu transporte

para o Município do Barreiro, conforme doc. que se anexa como Doc. 1. A peça que tem cerca de 3X3m, foi vista e avaliada pelos serviços da Divisão de Cultura e Património Cultural, considerando-se que a mesma tem relevância e possibilidade de utilização e aplicação em espaço a considerar porquanto a mesma é de grande elegância podendo vir a ser decorada de forma a ser adaptada a uma outra realidade/projeto.

Considerando que:

Nos termos do previsto na alínea j) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, é competência do órgão Câmara “*aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário*”;

Que a doação opera por mero efeito da tradição, nos termos do disposto no número 1 do artigo 940.º e do número 2 do artigo 947.º do Código Civil,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- Aceitar a doação proposta, ou seja, aceitação de uma bola em estrutura metálica, com a dimensão de cerca de 3x3m.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 40/2021**

23. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA DE JAZZ “OS FRANCESES” PARA A REALIZAÇÃO DE JAM SESSIONS

O Município do Barreiro acompanha a área do Jazz com especial atenção em termos de programação musical, na organização de um Festival e no desenvolvimento de um projeto de uma escola de jazz que teve início na cidade do Barreiro há mais de vinte anos. No presente ano letivo surgiu a Academia de Jazz “Os Franceses” que pretende dar início à programação regular de Jam Sessions. Face à relevância do Jazz no concelho do Barreiro propõe-se o apoio a esta iniciativa com a atribuição de um subsídio no valor de 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros) que dará suporte à realização de seis Jam Sessions no presente ano. O subsídio será atribuído à Sociedade Democrática União Barreirense “Os Franceses”.

Estes subsídios têm cabimento nas seguintes rubricas:

Orç. – 0603 / 0405010801 S/ GOP. CC: 03117511

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 41/2021**

24. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ARTEVIVA – COMPANHIA DE TEATRO DO BARREIRO NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS DO BARREIRO

O Município do Barreiro preparou um programa de comemorações dos 500 anos do Barreiro que se pretende o mais abrangente possível.

No âmbito das Artes Performativas o Município convidou a Arteviva – Companhia de Teatro do Barreiro a preparar dois espetáculos dedicados a esta temática, um vocacionado para o Público em Geral e outro para o Público Infantil. Face à dimensão dos dois projetos propõe-se atribuir um subsídio no valor global de 28.000€ (vinte e oito mil euros) sendo que 19.000€ estão dedicados ao espetáculo para o Público em Geral e 9.000€ para o Público Infantil. Os dois espetáculos estarão em cena respetivamente no Teatro Municipal e no Auditório Municipal Augusto Cabrita. Será dirigido um convite à Comunidade Educativa para participar nestes espetáculos.

Estes subsídios têm cabimento nas seguintes rubricas:

Orç. – 0603 / 0405010801 S/ GOP. CC: CC – 03100511

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 42/2021**

25. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITOS NA RUA CAMILO CASTELO BRANCO, Nº 13-C, 1º ANDAR - BARREIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROCº PF/2020/45

Na sequência do requerimento nº 5496, de 30 de dezembro de 2020, e do requerimento nº 167, de 14 de janeiro, a DGRRUL emitiu a informação n.º 2/2021, que faz parte integrante desta proposta, assim:

- Trata-se de uma fração autónoma incerta num prédio urbano de dois pisos para habitação, com frente para a rua Camilo Castelo Branco.

- A fração em apreço, fração B, tem uma área bruta privada de 76,50 m² e uma área bruta dependente de 5,75 m², inserida no *"prédio urbano composto de r/c e 1º andar para duas habitações, constituído em propriedade horizontal"*.

- Sobre a fração, e segundo informação do titular, encontra-se registado um ónus ou encargo no valor de 38.954,04€, sendo o regime de ocupação: *"não habitado"*.

- Na deslocação ao local verificou-se, pela observação exterior do imóvel, que no geral, o mesmo se apresenta em estado de conservação bastante bom.

- O valor da transação proposto é de 98.750,00 € (1.290,85 €/m² de área bruta privativa).

- Segundo diversos estudos e inquéritos realizados ao património arquitetónico e urbanístico, verificou-se que o imóvel não possui valor arquitetónico intrínseco assinalável, nem lhe são prescritos critérios de proteção ou valorização específicos, ou sequer preservação de fachadas.

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre o prédio supra identificado.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 4 VOTOS A FAVOR DO PS E 5 ABSTENÇÕES DA CDU E PSD**, que passou a integrar a **Deliberação nº 43/2021**

26. EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÕES NO CONCELHO- 2019” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº 4

Tendo em consideração a informação nº 11215, datada de 20/11/2020, da DOME, que faz parte integrante da presente proposta, proponho:

- A aprovação de trabalhos complementares, de natureza não prevista, no valor de 15.785,34€, IVA não incluído, referentes aos trabalhos nas ruas José Monteiro Vinhais e Gago Coutinho, em Palhais:

- Remoção de betuminoso;
- Abertura de caixa;
- Colocação de camada base em tout-venant;
- Acerto de cotas de tampas de caixa de infraestruturas.

A realização destes trabalhos traduz-se num trabalho complementar de natureza não prevista, totalizando o valor de 15.785,34€, IVA não incluído, com preços contratuais e novos, enquadrando-se no art.º 370, nº 2 do Código dos Contratos Públicos.

Este valor representa 4,42% do valor contratual.

Anteriormente já foram apresentados três trabalhos complementares referentes: à repavimentação da praça de estacionamento na Rua Dr. César Coelho, que representou 1,48%, à repavimentação de bolsas de estacionamento nas ruas: Rua S. João de Brito e Rua Dr. Eusébio Leão, à repavimentação de um acrescento na rua Maria Lalande e a remoção de calçada e execução de camada base na rua Álvaro Velho, que representou 1,96% e à repavimentação de bolsas de estacionamento na Rua Armindo de Almeida, repavimentação da rua António Ferreira Pinto e outros trabalhos necessários, que representaram 2,07%.

O somatório dos trabalhos complementares de natureza não prevista perfazem assim o total de 9,93% do valor contratual, portanto abaixo do limite de 10% a que alude a alínea b) do nº 2 do artigo 370.º do CCP.

Mais se informa que a realização destes trabalhos não implica qualquer prorrogação do prazo da obra

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 44/2021**

27. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ATM (CAIXA AUTOMÁTICA MULTIBANCO) NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL – CAMPUS DO BARREIRO, A CELEBRAR ENTRE O IPS E O MUNICÍPIO DO BARREIRO

Considerando,

A manifestada necessidade de prover aos moradores dos espaços circundantes ao Instituto Politécnico de Setúbal – Pólo do Barreiro (Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS), localizada na Rua Américo da Silva Marinho – Lavradio o acesso a uma ATM – Caixa automática multibanco;

Que são atribuições do Município, nos termos do nº 1 do artigo 23º do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, *“a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”* e que para efeitos do disposto no nº 2 do referido artigo, alínea a) dispõe o Município de atribuições, designadamente, *“no domínio do equipamento rural e urbano”* e na alínea m) *“Promoção do desenvolvimento”*;

Que para desenvolvimento das suas atribuições são competências do órgão Câmara, em conformidade com o a alínea r) *“colaborar no apoio a programas e projetos de interesse Municipal, em parceria com entidades do estado central”*, e alínea ff) *“promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse Municipal”*, ambas do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, podendo para o efeito celebrar contratos, acordos, protocolos e afins, os quais serão assinados pelo Presidente da Câmara Municipal em representação do Município, em ordem ao previsto na alíneas a), b) e f) do artigo 35º do referido Anexo.

Face ao que antecede,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- Autorizar a assinatura de um Protocolo a celebrar entre o IPS e o Município do Barreiro, cujo objeto consiste na cedência de parcela de imóvel para instalação de uma ATM (caixa automática multibanco) no Instituto Politécnico de Setúbal – Campus do Barreiro), conforme minuta anexa como Doc. 1, que aqui se dá por reproduzida para os devidos efeitos legais, e elementos conexos, num total de 3 documentos.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 45/2021**

28. MOÇÃO A FAVOR DO ENCERRAMENTO IMEDIATO DAS ESCOLAS

MOÇÃO A FAVOR DO ENCERRAMENTO IMEDIATO DAS ESCOLAS

Tendo em conta o País ter atingido o limite da capacidade em camas e equipamentos no SNS, e o estado de exaustão dos profissionais de saúde.

Tendo em conta o estado dramático do SNS põe em causa a capacidade de atendimento e tratamento de todos os doentes, Covid e não Covid.

Tendo em conta a necessidade de reduzir drasticamente os números de pessoas infetadas e consequentemente os números inadmissíveis de internamentos e a necessidade de interromper as cadeias de contágio.

Tendo em conta que manter as Escolas abertas implica manter em circulação cerca de 2 milhões de pessoas.

Tendo em conta que todos os agrupamentos de Escolas têm um número significativo de alunos, professores e auxiliares com Covid ou em confinamento, o que demonstra que o problema existe e é real na população escolar, como o é na população em geral.

Tendo em conta que ensino remoto não substitui a importância do ensino presencial, importa garantir a dotação dos necessários meios e equipamentos que não prejudiquem o ensino à distância nem os necessários apoios sociais (entre os quais refeições).

A Câmara Municipal do Barreiro, reunida a 20 de janeiro de 2021, delibera:

- 1- Solicitar ao Governo que avalie com urgência as medidas de confinamento em vigor, nomeadamente no que diz respeito ao encerramento imediato dos estabelecimentos de ensino, com o objetivo de achatar a curva epidemiológica e salvar vidas.
- 2- Solicitar ao governo que antes da reabertura dos estabelecimentos seja definido um plano que garanta a adequada monitorização contínua dos casos Covid nas Escolas.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 46/2021**

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA -

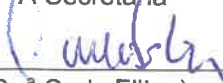
Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 3/2018 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12/01/2018, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas vinte horas e treze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 2 de junho de 2021, vai por mim ser assinada, Carla Filipe, Chefe da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente


(Frederico Rosa)

A Secretária


(Dr.ª Carla Filipe)

